



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 14, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.001

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14, inciso III da Lei Orgânica do Município de Pato Branco c/c o art. 29, incisos II e XXI I da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1.990 (Regimento Interno)

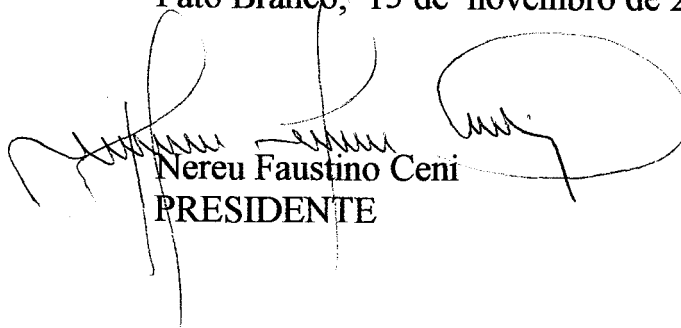
Considerando a solenidade comemorativa aos 50 anos da Lei Estadual que criou o Município de Pato Branco, que acontecerá no próximo dia 16 do corrente

RESOLVE:

Art. 1º - Priorizar os serviços administrativos voltados organização e realização do evento comemorativo a 50 anos da Lei Estadual que criou o Município de Pato Branco.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 13 de novembro de 2.001.


Nereu Faustino Ceni
PRESIDENTE